



**L E I Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** A nova estrutura Administrativa e seus seguintes órgãos e respectivos cargos em comissão e funções gratificadas estarão de acordo com a Anexo I.

**Art. 2º** As competências e atribuições dos cargos criados por esta Lei, serão estabelecidas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Ficam transformadas:

- I – a Secretaria de Governo, em Secretaria de Governo e Relações Institucionais;
- II – a Secretaria de Fazenda, em Secretaria de Finanças;
- III – a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Pessoal, em Secretaria de Administração.

**Art. 4º** Ficam criadas:

- I – a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- II – a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;
- III – a Secretaria do Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; e
- IV – a Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

**Art. 5º** Ficam transferidas a competência da:

I – a Secretaria de Obras e Habitação e da Secretaria da Cidade Sustentável, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

II – a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a Secretaria de Esporte, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

III – a Secretaria de Pesca e Agricultura, e a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 6º** O servidor público efetivo que assumir o cargo de Secretário Municipal ou equivalente, fará jus ao valor referente ao CC-1, recebendo os vencimentos na forma do disciplinado no art. 38, da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**Art. 7º** Os cargos de provimento efetivo das Secretarias transformadas e que tiveram a competência transferidas, na forma dos artigos 3º e 5º, desta Lei serão transferidos, na forma do Anexo I desta Lei, observadas a irredutibilidade de vencimentos e proventos e as ressalvas constantes da parte final do *caput* deste artigo, os valores das gratificações de encargos especiais e outras verbas de caráter remuneratório que excederem ao resultado referido no *caput* deste artigo, incluindo as verbas decorrentes de incorporação, na atividade, de cargos comissionados ou de funções de confiança, serão mantidos a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 1º A transformação objeto do *caput* deste artigo opera-se entre cargos e carreiras com os mesmos requisitos, forma de acesso e remuneração.

§ 2º Os estágios probatórios em curso, na data da publicação desta Lei terão regular prosseguimento, com cômputo de todas as avaliações realizadas e do tempo transcorrido anteriores à transformação dos cargos a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º Os cargos transformados nos termos do §1º deste artigo passam a compor a estrutura da Administração direta e seus titulares a esta se vinculam para todos os efeitos funcionais.

**Art. 8º** Os servidores cedidos às entidades referidas nos artigos 1º e 2º desta Lei retornarão aos seus órgãos ou entidades de origem.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei Correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a compatibilização decorrente das alterações mencionadas nesta Lei, incluindo, se necessário, a criação de Unidades Orçamentárias e o remanejamento de saldos de Unidades Orçamentárias extintas, desde que mantida a classificação programática e econômica dos programas de trabalho aprovados.

§ 2º A compatibilização mencionada no *caput* desse artigo inclui, se necessário, a criação de Unidades de Planejamento, bem como a transferência da estrutura de programação de Unidades de Planejamento extintas.

**Art. 10.** O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, Decreto regulamentador para a reorganização das Secretarias Municipais ou equivalentes, mencionadas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, que disciplinará:



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

I – a definição da nova estrutura e competência de cada órgão, consolidando a distribuição das atribuições e dos cargos;

II – a transformação, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão e função gratificada para adequá-los às nomenclaturas e atribuições dos cargos da estrutura da Administração Direta.

**Art. 11.** Os valores percebíveis pelo cargo comissionado, pela função gratificada e pelo Cargo Técnico estão disciplinados no ANEXO II.

**Art. 12.** Fica criado o cargo técnico, sigla CT, de livre nomeação e exoneração, com natureza de cargo em comissão, na forma do art. 37, II, CRFB/88, com remuneração estipulada na forma do ANEXO II e ficam extintos os atuais cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que não constem no Anexo I.

**Art. 13º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nºs 1.500 de 30 de dezembro de 2004, 2.068, de 29 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2017.

  
**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

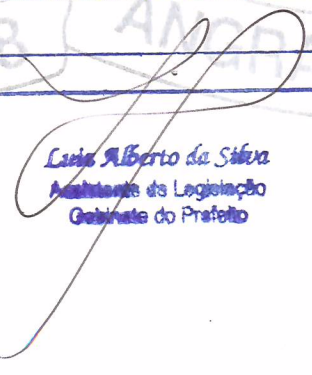
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DO PREFEITO

1502

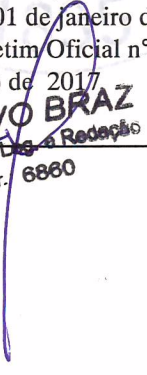
REGISTRADO ÀS FOLHAS 097 à 116

DO LIVRO Nº 370 EM 01/01/17

1808

  
Luis Alberto da Silva  
Assistente de Legislação  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Legislação  
Registrado a(s) folha(s): 157/174  
Livro nº 066 em 01 de janeiro de 2017  
Publicado no Boletim Oficial nº 705  
em 01 de janeiro de 2017

  
**GUSTAVO BRAZ**  
Subsec. Téc. Dis. e Redação  
Matr. 6860



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**ANEXO I**

**Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**

| <b>CARGO</b>   | <b>SIMBOLO</b> | <b>Quantidade</b> | <b>SIGLA</b> |
|--|----------------|-------------------|--------------|
| 1. Secretaria de Governo e Relações Institucionais                 | SE             | 01                | SGRI         |
| 2. Secretaria de Administração                                     | SE             | 01                | SAD          |
| 3. Secretaria de Finanças  | SE             | 01                | SFI          |
| 4. Controladoria Geral do Município                                | SE             | 01                | CGM          |
| 5. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia                    | SE             | 01                | SECT         |
| 6. Secretaria de Saúde   | SE             | 01                | SSA          |
| 7. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade         | SE             | 01                | SDUS         |
| 8. Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania    | SE             | 01                | SDSP         |
| 9. Secretaria de Desenvolvimento Econômico                         | SE             | 01                | SDE          |
| 10. Fundação de Turismo de Angra dos Reis                          | SE             | 01                | FTUR         |
| 11. Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis | SE             | 01                | ANGRAPREV    |
| 12. Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto    | SE             | 01                | SAAE         |
| 13. Fundação Hospital Geral da Japuiba                             | SE             | 01                | HGJ          |

**Estrutura Organizacional**

**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

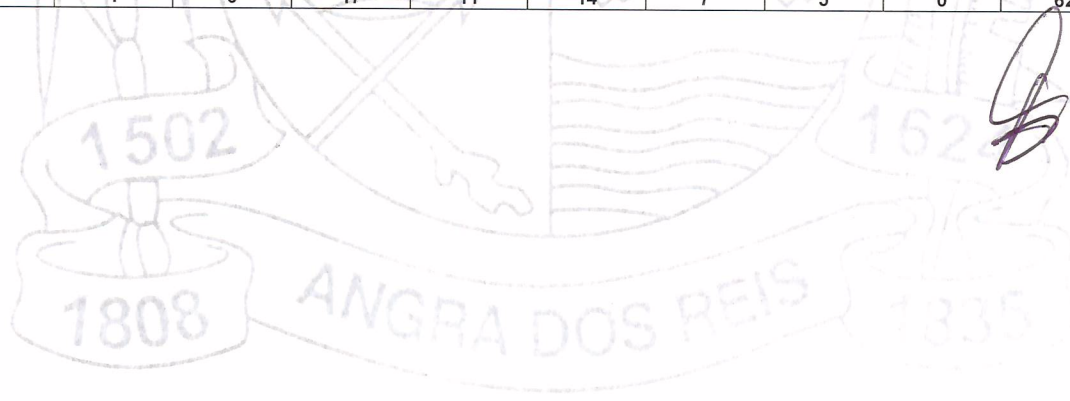
| <b>Cargo</b>  | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> | <b>SIGLA</b>      |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| 1. <b>Secretário de Governo e Relações Institucionais</b>                 | <b>SE</b>      | <b>01</b>         | <b>SGRI</b>       |
| 1.0.1 Assistência de Gabinete   | FG-3           | 01                | SGRI.ASGAB        |
| 1.0.2 Assessoria de Ouvidoria Externa                                     | CC-3           | 01                | SGRI.ASSOE        |
| 1.0.2.1 Departamento de Gestão do Atendimento                             | FG-1           | 01                | SGRI.DEPGA        |
| 1.0.2.2 Departamento de Acompanhamento, Produção e Sistematização de      | FG-1           | 01                | SGRI.DAPSD        |
| <b>Dados</b>  |                |                   |                   |
| 1.0.2.3 Departamento de Gestão da Informação e Comunicação                | FG-1           | 01                | SGRI.DEGIC        |
| 1.0.2.4 Departamento de Atendimento ao Cidadão                            | FG-1           | 01                | SGRI.DEPAC        |
| 1.0.3 Assessoria de Parcerias Público Privadas                            | CC-3           | 01                | SGRI.ASPPP        |
| 1.0.4 Assessoria de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar              | CC-3           | 01                | SGRI.ASALP        |
| 1.0.5 Assessoria de Gestão da Qualidade                                   | CC-3           | 01                | SGRI.ASSGQ        |
| 1.0.6 Assessoria de Articulação   | CC-3           | 01                | SGRI.ASSAR        |
| <b>1.1.1 Chefia de Gabinete</b>   | <b>CC-2</b>    | <b>01</b>         | <b>SGRI.CHGAB</b> |
| 1.1.1.1 Assistência de Gabinete   | FG-3           | 01                | SGRI.ASGAB        |
| 1.1.1.2 Departamento de Articulação de Conselhos                          | FG-1           | 01                | SGRI.DEPAC        |
| 1.1.1.3 Assessoria de Serviços Administrativos e Suporte Logístico        | CC-3           | 01                | SGRI.ASASL        |
| 1.1.1.3.1 Departamento de Planejamento de Publicações Oficiais            | FG-1           | 01                | SGRI.DEPPPO       |
| 1.1.1.4 Assessoria de Cerimonial  | CC-3           | 01                | SGRI.ASSCE        |
| 1.1.1.4.1 Coordenação Técnica de Planejamento e Organização de Atividades | CT             | 01                | SGRI.CTPOA        |
| 1.1.1.5 Subprefeito do Parque Mambucaba                                   | CC-3           | 01                | SGRI.SBPMMA       |
| 1.1.1.5.1 Coordenação Técnica de Subprefeitura                            | CT             | 01                | SGRI.CTSBP        |
| 1.1.1.6 Subprefeito da Ilha Grande  | CC-3           | 01                | SGRI.SBPIG        |
| 1.1.1.6.1 Coordenação Técnica de Subprefeitura                            | CT             | 01                | SGRI.CTSBP        |
| 1.1.1.7 Subprefeito da Região Norte                                       | CC-3           | 01                | SGRI.SBPRN        |



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

|  |             |           |                   |
|--|-------------|-----------|-------------------|
| 1.1.1.7.1 Coordenação Técnica de Subprefeitura                       | CT          | 01        | SGRI.CTSBP        |
| <b>1.1.2 Superintendência de Comunicação</b>                         | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SGRI.SUPCO</b> |
| 1.1.2.1 Assessoria de Imprensa                                       | CC-3        | 01        | SGRI.ASIMP        |
| 1.1.2.2 Assessoria de Publicidade e Propaganda                       | CC-3        | 01        | SGRI.ASSPP        |
| 1.1.2.3 Assessoria de Comunicação Institucional                      | CC-3        | 01        | SGRI.ASSCI        |
| 1.1.2.3.1 Coordenação Técnica de Fotografia                          | CT          | 01        | SGRI.CTFOT        |
| 1.1.2.3.2 Coordenação Técnica de Imagem e Vídeo                      | CT          | 01        | SGRI.CTIVI        |
| 1.1.2.3.3 Coordenação Técnica de Mídias Eletrônicas                  | CT          | 01        | SGRI.CTMEL        |
| <b>1.2 Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica</b> | <b>CC-1</b> | <b>01</b> | <b>SGRI.SEPGE</b> |
| 1.2.0.1 Assistência de Gabinete                                      | FG-3        | 01        | SGRI.ASGAB        |
| 1.2.0.2 Assessoria de Inovação Tecnológica                           | CC-3        | 01        | SGRI.ASITE        |
| 1.2.0.3 Assessoria de Planejamento Estratégico                       | CC-3        | 01        | SGRI.ASPLE        |
| <b>1.2.1 Superintendência de Políticas Públicas</b>                  | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SGRI.SUPOP</b> |
| 1.2.1.1 Assessoria de Viabilidade Técnica e Econômica                | CC-3        | 01        | SGRI.AVTEC        |
| 1.2.1.1.1 Coordenação Técnica de Formulação de Políticas Públicas    | CT          | 01        | SGRI.CTFPP        |
| 1.2.1.1.2 Coordenação de Acompanhamento de Indicadores e Resultados  | FG-2        | 01        | SGRI.CAIRR        |
| <b>1.2.3 Superintendência de Orçamento</b>                           | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SGRI.SUPOR</b> |
| 1.2.3.1 Departamento de Planejamento e Orçamento                     | FG-1        | 01        | SGRI.DPLAO        |
| 1.2.3.1.1 Coordenação de Elaboração e Acompanhamento das Leis        | FG-2        | 01        | SGRI.CEALO        |
| Orçamentárias  |             |           |                   |
| 1.2.3.1.2 Coordenação Técnica de Programação Orçamentária            | CT          | 01        | SGRI.CTPOR        |
| <b>1.2.4 Superintendência de Tecnologia da Informação</b>            | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SGRI.SUTIN</b> |
| 1.2.4.1 Departamento de Infraestrutura e Operações                   | FG-1        | 01        | SGRI.DEIOP        |
| 1.2.4.1.1 Coordenação Técnica de Manutenção e Infraestrutura         | CT          | 01        | SGRI.CTMIN        |
| 1.2.4.1.2 Coordenação Técnica de Operações                           | CT          | 01        | SGRI.CTOPE        |
| 1.2.4.1.3 Coordenação de Redes e Segurança da Informação             | FG-2        | 01        | SGRI.CRSIN        |
| 1.2.4.2 Departamento de Cidade Inteligente                           | FG-1        | 01        | SGRI.DCINT        |
| 1.2.4.2.1 Coordenação de Integração de Demandas                      | FG-2        | 01        | SGRI.CIDEM        |
| 1.2.4.3 Departamento de Geoprocessamento                             | FG-1        | 01        | SGRI.DGEOP        |
| 1.2.4.4 Departamento de Sistemas                                     | FG-1        | 01        | SGRI.DESIS        |
| 1.2.4.4.1 Coordenação de Governo Eletrônico                          | FG-2        | 01        | SGRI.CGOEL        |
| 1.2.4.4.2 Coordenação de Sistemas                                    | FG-2        | 01        | SGRI.COSIS        |
| 1.2.4.4.3 Coordenação de Desenvolvimento                             | FG-2        | 01        | SGRI.CODES        |
| <b>1.2.5 Superintendência de Planejamento e Gestão</b>               | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SGRI.SUPGE</b> |
| 1.2.5.1 Assessoria de Integração Institucional                       | CC-3        | 01        | SGRI.ASINI        |
| 1.2.5.1.1 Departamento de Programas e Projetos                       | FG-1        | 01        | SGRI.DSPPR        |
| 1.2.5.1.2 Departamento de Convênios                                  | FG-1        | 01        | SGRI.DECON        |
| 1.2.5.1.2.1 Assistência de Procedimentos e Controle                  | FG-3        | 01        | SGRI.ASPCO        |
| 1.2.5.1.2.2 Assistência de Prestação de Contas                       | FG-3        | 01        | SGRI.ASPRC        |
| 1.2.5.1.3 Departamento de Captação de Recursos                       | FG-1        | 01        | SGRI.DCREC        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 1    | 6    | 17   | 11 | 14   | 7    | 5    | 0  | 62    |



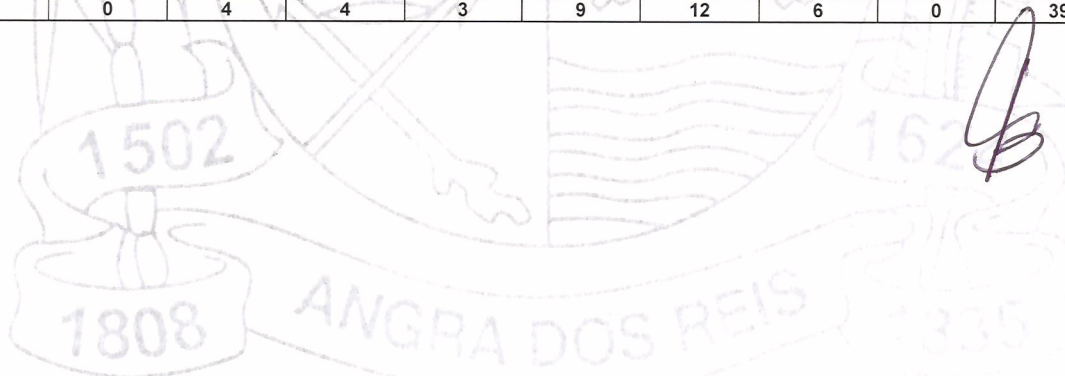


**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| Cargo   | Símbolo     | Quantidade | SIGLA            |
|---|-------------|------------|------------------|
| <b>2 Secretário de Administração</b>                                      | <b>SE</b>   | <b>01</b>  | <b>SAD</b>       |
| 2.0.1 Assistência de Gabinete   | FG-3        | 01         | SAD.ASGAB        |
| 2.0.2 Assessoria de Ouvidoria Interna                                     | CC-3        | 01         | SAD.ASOIN        |
| 2.0.3 Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis             | CC-3        | 01         | SAD.ESGPM        |
| 2.0.3.1 Coordenação de Capacitação Permanente                             | FG-2        | 01         | SAD.COCPE        |
| 2.0.4 Assessoria de Planejamento e Modernização da Administração          | CC-3        | 01         | SAD.ASPMA        |
| <b>2.1 Superintendência de Gestão de Pessoas</b>                          | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SAD.SUGEP</b> |
| 2.1.1 Departamento de PCCR  | FG-1        | 01         | SAD.DPCCR        |
| 2.1.1.1 Coordenação de Avaliação de Desempenho                            | FG-2        | 01         | SAD.CADEN        |
| 2.1.2 Departamento de Saúde Ocupacional                                   | FG-1        | 01         | SAD.DPSOC        |
| 2.1.2.1 Coordenação de Segurança do Trabalho                              | FG-2        | 01         | SAD.COSTR        |
| 2.1.2.2 Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor                      | FG-2        | 01         | SAD.CQVSE        |
| 2.1.3 Departamento de Administração de Pessoal                            | FG-1        | 01         | SAD.DADPE        |
| 2.1.3.1 Coordenação de Registro e Controle de Pessoal                     | FG-2        | 01         | SAD.CRCPE        |
| 2.1.3.2 Coordenação de Folha de Pagamento                                 | FG-2        | 01         | SAD.CFPAG        |
| 2.1.3.3 Coordenação de Seleção de Pessoal, Benefícios e Auditoria Interna | FG-2        | 01         | SAD.CSPBA        |
| <b>2.2 Superintendência de Gestão Administrativa</b>                      | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SAD.SUPGA</b> |
| 2.2.1 Departamento de Infraestrutura e Logística                          | FG-1        | 01         | SAD.DILOG        |
| 2.2.1.1 Coordenação de Protocolo  | FG-2        | 01         | SAD.COPRO        |
| 2.2.1.2 Coordenação de Patrimônio Mobiliário                              | FG-2        | 01         | SAD.COPMO        |
| 2.2.1.3 Coordenação de Materiais  | FG-2        | 01         | SAD.COMAT        |
| 2.2.2 Departamento de Transporte  | FG-1        | 01         | SAD.DETRA        |
| 2.2.2.1 Coordenação Técnica de Abastecimento                              | CT          | 01         | SAD.COTAB        |
| 2.2.2.2 Coordenação Técnica de Operações de Transporte                    | CT          | 01         | SAD.COTOT        |
| 2.2.2.3 Coordenação de Oficina  | FG-2        | 01         | SAD.COFIC        |
| <b>2.3 Superintendência de Segurança Pública</b>                          | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SAD.SUSPE</b> |
| 2.3.1 Assessoria de Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM         | CC-3        | 01         | SAD.AGGIM        |
| 2.3.2 Departamento de Segurança Urbana                                    | FG-1        | 01         | SAD.DEPSU        |
| 2.3.2.1 Coordenação Técnica de Políticas de Prevenção a Violência Urbana  | CT          | 01         | SAD.CPPVU        |
| 2.3.3 Departamento de Segurança Patrimonial                               | FG-1        | 01         | SAD.DPSEP        |
| <b>2.4 Superintendência de Gestão de Suprimentos</b>                      | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SAD.SUGES</b> |
| 2.4.1 Departamento de Licitações e Contratos Administrativos              | FG-1        | 01         | SAD.DELCA        |
| 2.4.1.1 Assistência de Licitação  | FG-3        | 03         | SAD.ASLIC        |
| 2.4.1.2 Coordenação de Contratos Administrativos                          | FG-2        | 01         | SAD.CCOAD        |
| 2.4.2 Departamento de Compras   | FG-1        | 01         | SAD.DEPCO        |
| 2.4.2.1 Assistência de Compras  | FG-3        | 02         | SAD.ASCOM        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 0    | 4    | 4    | 3  | 9    | 12   | 6    | 0  | 39    |



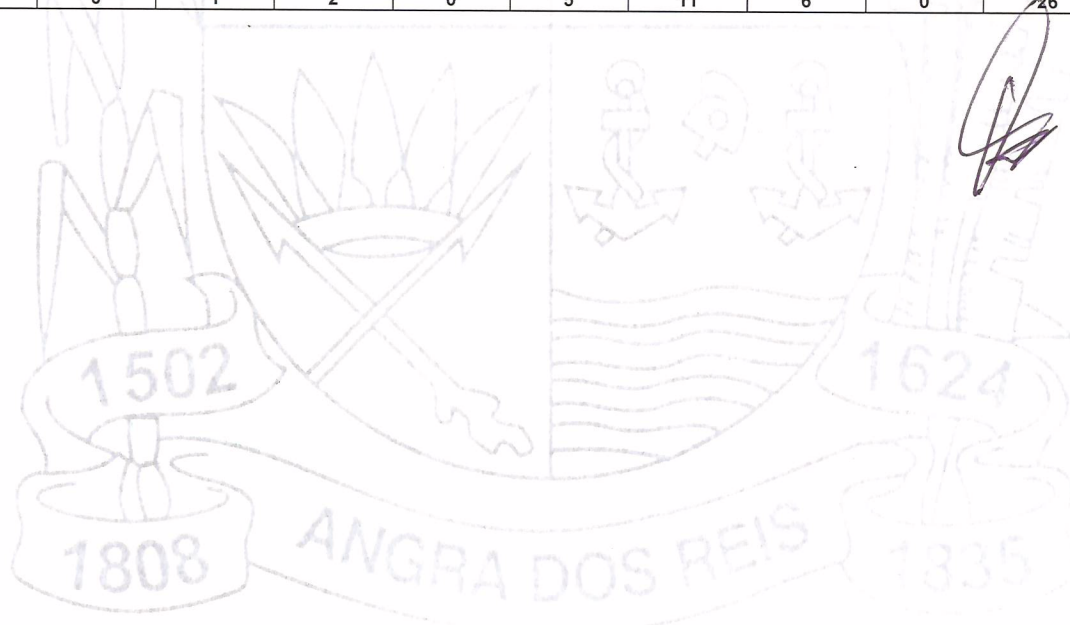


**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

| Cargo   | Símbolo     | Quantidade | SIGLA            |
|---|-------------|------------|------------------|
| <b>3 Secretário de Finanças</b>                   | <b>SE</b>   | <b>01</b>  | <b>SFI</b>       |
| 3.0.1 Assistência de Gabinete                     | FG-3        | 01         | SFI.ASGAB        |
| 3.0.2 Assistência de Gestão de Finanças           | FG-3        | 01         | SFI.ASGFI        |
| 3.0.3 Assessoria Econômica e Financeira           | CC-3        | 01         | SFI.ASEFI        |
| 3.0.4 Assessoria Técnica de Arrecadação           | CC-3        | 01         | SFI.ATARR        |
| <b>3.1 Superintendência Fazendária</b>            | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SFI.SUFAZ</b> |
| 3.1.1 Departamento de Fiscalização de Postura     | FG-1        | 01         | SFI.DFPOS        |
| 3.1.2 Departamento de Tributos Imobiliários       | FG-1        | 01         | SFI.DTRIM        |
| 3.1.2.1 Coordenação de Registros Cadastrais       | FG-2        | 01         | SFI.CRCAD        |
| 3.1.2.2 Coordenação de Apuração de Valores Venais | FG-2        | 01         | SFI.CAVAV        |
| 3.1.2.3 Coordenação de Lançamento de Tributos     | FG-2        | 01         | SFI.CLTRI        |
| 3.1.2.3.1 Assistência de Tributos Imobiliários    | FG-3        | 02         | SFI.ASTBI        |
| 3.1.3 Departamento de Tributos Mobiliários        | FG-1        | 01         | SFI.DPTMO        |
| 3.1.3.1 Coordenação de Registros Cadastrais       | FG-2        | 01         | SFI.CORCA        |
| 3.1.3.2 Coordenação de Homologação                | FG-2        | 01         | SFI.COHOH        |
| 3.1.3.3 Coordenação de Fiscalização               | FG-2        | 01         | SFI.COFIS        |
| 3.1.3.3.1 Assistência de Tributos Mobiliários     | FG-3        | 01         | SFI.ASTMO        |
| 3.1.3.3.2 Assistência de Fiscalização             | FG-3        | 01         | SFI.ASFIS        |
| 3.1.4 Departamento de Créditos Tributários        | FG-1        | 01         | SFI.DECTR        |
| 3.1.4.1 Coordenação de Arrecadação                | FG-2        | 01         | SFI.COARR        |
| 3.1.4.2 Coordenação de Créditos Tributários       | FG-2        | 01         | SFI.COCTR        |
| 3.1.5 Departamento de Tesouraria                  | FG-1        | 01         | SFI.DPTES        |
| 3.1.5.1 Coordenação de Recursos Financeiros       | FG-2        | 01         | SFI.COREF        |
| 3.1.5.2 Coordenação de Conciliação Bancária       | FG-2        | 01         | SFI.COCBA        |
| 3.1.5.3 Coordenação de Liquidação de Despesa      | FG-2        | 01         | SFI.COLDE        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 0    | 1    | 2    | 0  | 5    | 11   | 6    | 0  | 26    |





**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONTROLADORIA**

| Cargo   | Símbolo     | Quantidade | SIGLA            |
|---|-------------|------------|------------------|
| <b>4 Controlador Geral</b>                          | <b>SE</b>   | <b>01</b>  | <b>CGM</b>       |
| 4.0.1 Assistência de Gabinete                       | FG-3        | 01         | CGM.ASGAB        |
| 4.0.2 Departamento Administrativo                   | FG-1        | 01         | CGM.DPEAD        |
| <b>4.1 Superintendência de Contadoria Geral</b>     | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>CGM.SUCOG</b> |
| 4.1.1 Assessoria Técnica de Análise de Contas       | CC3         | 01         | CGM.ATACO        |
| 4.1.2 Assessoria Técnica de Informações Tributárias | CC3         | 01         | CGM.ATINT        |
| 4.1.3 Departamento de Contabilidade                 | FG-1        | 01         | CGM.DPCON        |
| 4.1.3.1 Coordenação de Demonstrativos Contábeis     | FG-2        | 01         | CGM.CDCON        |
| 4.1.3.2 Coordenação de Conciliação de Contas        | FG-2        | 01         | CGM.CCONT        |
| 4.1.4 Departamento de Prestação de Contas           | FG-1        | 01         | CGM.DEPCO        |
| 4.1.4.1 Coordenação de Informações Contábeis        | FG-2        | 01         | CGM.CICON        |
| <b>4.2 Superintendência de Controle Interno</b>     | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>CGM.SUCIN</b> |
| 4.2.1 Departamento de Controle Interno              | FG-1        | 01         | CGM.DECIN        |
| 4.2.1.1 Coordenação de Controle Interno             | FG-2        | 06         | CGM.COCIN        |
| <b>4.3 Superintendência de Auditoria</b>            | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>CGM.SUAUD</b> |
| 4.3.1 Departamento de Auditoria                     | FG-1        | 01         | CGM.DPAUD        |
| 4.3.2 Departamento de Apoio ao Controle Externo     | FG-1        | 01         | CGM.DSCEX        |
| 4.3.2.1 Coordenação de Normas e Procedimentos       | FG-2        | 01         | CGM.CNPRO        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 0    | 3    | 2    | 0  | 6    | 10   | 1    | 0  | 23    |





**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| <b>Cargo</b>   | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> | <b>SIGLA</b>     |
|--|----------------|-------------------|------------------|
| <b>6 Secretário Municipal de Saúde</b>   | <b>SE</b>      | <b>01</b>         | <b>SSA</b>       |
| <b>6.1 Secretário Executivo de Saúde</b>   | <b>CC-1</b>    | <b>01</b>         | <b>SSA.SES</b>   |
| 6.1.0.1 Coordenação Técnica do Conselho Municipal de Saúde                       | CT             | 01                | SSA.CTCMS        |
| 6.1.0.2 Assistência de Gabinete  | FG-3           | 01                | SSA.ASGAB        |
| 6.1.0.3 Assessoria Jurídica  | AJ             | 01                | SSA.ASJUR        |
| 6.1.0.4 Assessoria Técnica   | CC3            | 01                | SSA.ASTEC        |
| 6.1.0.5 Departamento de Controle Interno e Auditoria                             | FG-1           | 01                | SSA.DECIA        |
| 6.1.0.6 Assessoria de Qualidade a Humanização                                    | CC-3           | 01                | SSA.ASQH         |
| 6.1.0.7 Departamento de Ouvidoria do SUS   | FG-1           | 01                | SSA.DOSUS        |
| <b>6.1.1 Superintendência de Atenção à Saúde</b>                                 | <b>CC-2</b>    | <b>01</b>         | <b>SSA.SUASA</b> |
| 6.1.1.1 Departamento de Atenção Referenciada                                     | FG-1           | 01                | SSA.DAREF        |
| 6.1.1.1.1 Coordenação de Centro de Especialidade                                 | FG-2           | 01                | SSA.COES         |
| 6.1.1.1.2 Coordenação de CAPS  | FG-2           | 01                | SSA.CCAPS        |
| 6.1.1.1.2.1 Assistência do CAPS II   | FG-3           | 01                | SSA.ACAPS.II     |
| 6.1.1.1.2.2 Assistência do CAPSi   | FG-3           | 01                | SSA.ACAPS.i      |
| 6.1.1.1.2.3 Assistência do CAPSad  | FG-3           | 01                | SSA.ACAPS.ad     |
| 6.1.1.1.3 Coordenação de Hemonúcleo  | FG-2           | 01                | SSA.COHEM        |
| 6.1.1.1.4 Coordenação de SAMU  | FG-2           | 01                | SSA.CSAMU        |
| 6.1.1.1.5 Coordenação de Centro Odontológico                                     | FG-2           | 01                | SSA.CCODO        |
| 6.1.1.1.6 Coordenação de Pronto Atendimento                                      | FG-2           | 01                | SSA.CPRAT        |
| 6.1.1.1.6.1 Assistência do SPA Abraão  | FG-3           | 01                | SSA.ASSPA.AB     |
| 6.1.1.1.6.2 Assistência da UPA   | FG-3           | 01                | SSA.ASUPA        |
| 6.1.1.1.6.3 Assistência do SPA Frade   | FG-3           | 01                | SSA.ASSPA.FR     |
| 6.1.1.1.6.4 Assistência do SPA do Parque Mambucaba                               | FG-3           | 01                | SSA.ASSPA.PM     |
| 6.1.1.1.6.5 Assistência do SPA Centro  | FG-3           | 01                | SSA.ASSPA.CE     |
| 6.1.1.1.6.6 Assistência do SPA Jacuecanga  | FG-3           | 01                | SSA.ASSPA.JAC    |
| 6.1.1.2 Departamento de Atenção Primária   | FG-1           | 01                | SSA.DEAPR        |
| 6.1.1.2.1 Coordenação de ESF/UBS – 1º Distrito                                   | FG-2           | 01                | SSA.COESF.1      |
| 6.1.1.2.2 Coordenação de ESF/UBS – 2º Distrito                                   | FG-2           | 01                | SSA.COESF.2      |
| 6.1.1.2.3 Coordenação de ESF/UBS – 3º Distrito                                   | FG-2           | 01                | SSA.COESF.3      |
| 6.1.1.2.4 Coordenação de ESF/UBS – 4º Distrito                                   | FG-2           | 01                | SSA.COESF.4      |
| 6.1.1.2.5 Coordenação de ESF/UBS – 5º Distrito                                   | FG-2           | 01                | SSA.COESF.5      |
| 6.1.1.3 Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação | FG-1           | 01                | SSA.DPCAR        |
| 6.1.1.3.1 Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria                         | FG-2           | 01                | SSA.COAVA        |
| 6.1.1.3.1.1 Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede               | FG-3           | 01                | SSA.ACARP        |
| <b>Própria</b>   |                |                   |                  |
| 6.1.1.3.1.2 Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede               | FG-3           | 01                | SSA.ACARC        |
| <b>Complementar</b>  |                |                   |                  |
| 6.1.1.3.2 Coordenação de Planejamento  | FG-2           | 01                | SSA.COPLA        |
| 6.1.1.3.3 Coordenação de Regulação   | FG-2           | 01                | SSA.COREG        |
| 6.1.1.3.3.1 Assistência de Regulação Hospitalar                                  | FG-3           | 01                | SSA.AREHO        |
| 6.1.1.3.3.2 Assistência de TFD   | FG-3           | 01                | SSA.ASTFD        |
| 6.1.1.3.3.3 Assistência de Regulação Ambulatorial                                | FG-3           | 01                | SSA.AREAM        |
| 6.1.1.4 Departamento de Saúde Coletiva   | FG-1           | 01                | SSA.DESCO        |
| 6.1.1.4.1 Coordenação de Controle de Infecção de Rede de Saúde                   | FG-2           | 01                | SSA.CCIRS        |
| 6.1.1.4.2 Coordenação de Programas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente     | FG-2           | 01                | SSA.CPSMC        |
| 6.1.1.4.3 Coordenação de Programas de Saúde do Adulto e Idoso                    | FG-2           | 01                | SSA.CPSAI        |
| 6.1.1.4.4 Coordenação de Saúde de Programas Especiais                            | FG-2           | 01                | SSA.CSPRE        |
| 6.1.1.4.5 Coordenação de Vigilância Sanitária                                    | FG-2           | 01                | SSA.COVSA        |
| 6.1.1.4.6 Coordenação de Vigilância Epidemiológica                               | FG-2           | 01                | SSA.CVEPI        |
| 6.1.1.4.6.1 Assistência de Epidemiologia   | FG-3           | 01                | SSA.ASEPI        |
| 6.1.1.4.6.2 Assistência de Imunização  | FG-3           | 01                | SSA.ASIMU        |
| 6.1.1.4.6.3 Assistência de Dados Vitais  | FG-3           | 01                | SSA.ADVIT        |



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

|   |             |           |                  |
|---|-------------|-----------|------------------|
| 6.1.1.4.7 Coordenação de Vigilância Ambiental                 | FG-2        | 01        | SSA.COVAM        |
| 6.1.1.4.7.1 Assistência de Controle de Fatores Biológicos     | FG-3        | 01        | SSA.ACFAB        |
| 6.1.1.4.7.2 Assistência de Saúde do Trabalhador               | FG-3        | 01        | SSA.ASATR        |
| 6.1.1.4.7.3 Assistência de Controle de Fatores não biológicos | FG-3        | 01        | SSA.ACOFB        |
| <b>6.1.2 Superintendência de Gestão de Recursos</b>           | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SSA.SUGER</b> |
| 6.1.2.1 Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde     | FG-1        | 01        | SSA.DGFMS        |
| 6.1.2.1.1 Coordenação de Prestação de Contas                  | FG-2        | 01        | SSA.COPCO        |
| 6.1.2.1.2 Coordenação de Tesouraria                           | FG-2        | 01        | SSA.COTES        |
| 6.1.2.1.3 Coordenação de Patrimônio                           | FG-2        | 01        | SSA.COPAT        |
| 6.1.2.1.4 Coordenação de Contabilidade                        | FG-2        | 01        | SSA.COCNT        |
| 6.1.2.1.5 Coordenação de Contratos e Convênios                | FG-2        | 01        | SSA.COCCO        |
| 6.1.2.1.6 Coordenação do Centro de Custos em Saúde            | FG-2        | 01        | SSA.COCCS        |
| 6.1.2.2 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional    | FG-1        | 01        | SSA.DAAOP        |
| 6.1.2.2.1 Coordenação de Transporte                           | FG-2        | 01        | SSA.COTRA        |
| 6.1.2.2.2 Coordenação de Farmácia                             | FG-2        | 01        | SSA.COFAR        |
| 6.1.2.2.3 Coordenação de Almoxarifado                         | FG-2        | 01        | SSA.COALM        |
| 6.1.2.2.4 Coordenação de Manutenção                           | FG-2        | 01        | SSA.COMAN        |
| 6.1.2.2.5 Coordenação de Gestão de Pessoal                    | FG-2        | 01        | SSA.COGPE        |
| 6.1.2.2.5.1 Assistência de RH                                 | FG-3        | 01        | SSA.ASSRH        |
| 6.1.2.2.6 Coordenação de Protocolo                            | FG-2        | 01        | SSA.COPRO        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 1    | 2    | 2    | 1  | 8    | 33   | 22   | 1  | 71    |





**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

| <b>Cargo</b>   | <b>Símbolo</b> | <b>Quantidade</b> | <b>SIGLA</b>      |
|--|----------------|-------------------|-------------------|
| <b>7 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade</b> | <b>SE</b>      | <b>01</b>         | <b>SDUS</b>       |
| 7.0.1 Assistência de Gabinete                                    | FG-3           | 01                | SDUS.ASGAB        |
| 7.0.2 Assessoria Jurídica  | AJ             | 01                | SDUS.ASJUR        |
| 7.0.3 Assessoria de Orçamento                                    | CC-3           | 01                | SDUS.ASSOR        |
| 7.0.3.1 Coordenação Técnica de Orçamento                         | CT             | 01                | SDUS.COTOR        |
| 7.0.4 Departamento de Controle Interno                           | FG-1           | 01                | SDUS.DECIN        |
| 7.0.5 Departamento de Administração                              | FG-1           | 01                | SDUS.DEADM        |
| 7.0.5.1 Coordenação de Gestão de Pessoal                         | FG-2           | 01                | SDUS.COGE         |
| 7.0.5.2 Coordenação de Contratos                                 | FG-2           | 01                | SDUS.COCTR        |
| 7.0.6 Departamento de Análise de Viabilidade                     | FG-1           | 01                | SDUS.DAVIB        |
| <b>7.1 Secretário Executivo de Obras, Parques e Jardins</b>      | <b>CC-1</b>    | <b>01</b>         | <b>SDUS.SEOPJ</b> |
| 7.1.0.1 Assistência de Gabinete                                  | FG-3           | 01                | SDUS.ASGAB        |
| 7.1.0.2 Assessoria de Integração                                 | CC-3           | 01                | SDUS.ASINT        |
| <b>7.1.1 Superintendência de Implantação de Obras Públicas</b>   | <b>CC-2</b>    | <b>01</b>         | <b>SDUS.SUIOP</b> |
| 7.1.1.1 Departamento de Iluminação Pública                       | FG-1           | 01                | SDUS.DIPUB        |
| 7.1.1.1.1 Coordenação Técnica de Iluminação Pública              | CT             | 01                | SDUS.COTIP        |
| 7.1.1.2 Departamento de Edificações                              | FG-1           | 01                | SDUS.DEDIF        |
| 7.1.1.2.1 Coordenação Técnica de Projetos da Saúde               | CT             | 01                | SDUS.CTPSA        |
| 7.1.1.2.2 Coordenação Técnica de Projetos da Educação            | CT             | 01                | SDUS.CTPED        |
| 7.1.1.3 Departamento de Infraestrutura                           | FG-1           | 01                | SDUS.DPINF        |
| 7.1.1.3.1 Coordenação Técnica de Geotécnica                      | CT             | 01                | SDUS.CTGEO        |
| 7.1.1.3.2 Coordenação Técnica de Pavimentação e Drenagem         | CT             | 01                | SDUS.CTPDR        |
| 7.1.1.4 Departamento de Fiscalização                             | FG-1           | 01                | SDUS.DFISC        |
| 7.1.1.4.1 Coordenação Técnica de Controle                        | CT             | 01                | SDUS.CTCON        |
| 7.1.1.4.2 Coordenação Técnica de Medição                         | CT             | 01                | SDUS.CTMED        |
| <b>7.1.2 Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins</b>  | <b>CC-2</b>    | <b>01</b>         | <b>SDUS.SUPAJ</b> |
| 7.1.2.1 Assessoria Operacional                                   | CC-3           | 01                | SDUS.ASOPE        |
| 7.1.2.1.1 Assistência de Almoxarifado                            | FG-3           | 01                | SDUS.ASALM        |
| 7.1.2.2 Coordenação Técnica Administrativa                       | CT             | 01                | SDUS.CTADM        |
| 7.1.2.3 Coordenação Técnica de Urbanização                       | CT             | 01                | SDUS.CTURB        |
| 7.1.2.4 Departamento de Parques e Jardins                        | FG-1           | 01                | SDUS.DPJAR        |
| 7.1.2.4.1 Coordenação Técnica de Execução de Obras               | CT             | 01                | SDUS.CTEOB        |
| 7.1.2.4.2 Coordenação Técnica de Parques e Jardins               | CT             | 01                | SDUS.CTPJA        |
| 7.1.2.4.3 Coordenação de Manutenção                              | FG-2           | 01                | SDUS.COMAN        |
| 7.1.2.4.3.1 Coordenação Técnica de Oficinas                      | CT             | 01                | SDUS.CTOFI        |
| <b>7.2 Secretário Executivo de Serviço Público</b>               | <b>CC-1</b>    | <b>01</b>         | <b>SDUS.SESEP</b> |
| 7.2.0.1 Assessoria Operacional                                   | CC-3           | 01                | SDUS.ASOPE        |
| 7.2.0.2 Assessoria Técnica                                       | CC-3           | 01                | SDUS.ASTEC        |
| 7.2.0.3 Assessoria de Serviços Públicos                          | CC-3           | 01                | SDUS.ASSEP        |
| 7.2.0.3.1 Coordenação Técnica de Insumos                         | CT             | 01                | SDUS.CTINS        |
| 7.2.0.3.2 Coordenação Técnica de Controle                        | CT             | 01                | SDUS.CTCON        |
| <b>7.2.1 Superintendência de Regionais</b>                       | <b>CC-2</b>    | <b>01</b>         | <b>SDUS.SUPRE</b> |
| 7.2.1.1 Assessoria da Região Central                             | CC-3           | 01                | SDUS.ASRCE        |
| 7.2.1.1.1 Coordenação Técnica do Centro                          | CT             | 01                | SDUS.CTCEN        |
| 7.2.1.1.2 Coordenação Técnica da Japuíba                         | CT             | 01                | SDUS.CTJAP        |
| 7.2.1.1.3 Coordenação Técnica do Belém                           | CT             | 01                | SDUS.CTBEL        |
| 7.2.1.1.4 Coordenação Técnica da Enseada                         | CT             | 01                | SDUS.CTENS        |
| 7.2.1.1.5 Coordenação Técnica da Sapinhatuba                     | CT             | 01                | SDUS.CTSAP        |
| 7.2.1.1.6 Coordenação Técnica da Estrada do Contorno             | CT             | 01                | SDUS.CTESC        |
| 7.2.1.2 Assessoria da Região da Ilha Grande                      | CC-3           | 01                | SDUS.ASRIG        |
| 7.2.1.2.1 Coordenação Técnica da Araçatiba                       | CT             | 01                | SDUS.CTARA        |
| 7.2.1.2.2 Coordenação Técnica do Provetá                         | CT             | 01                | SDUS.CTPRO        |
| 7.2.1.2.3 Coordenação Técnica do Abraão                          | CT             | 01                | SDUS.CTABR        |
| 7.2.1.3 Assessoria da Região Sul                                 | CC-3           | 01                | SDUS.ASRSU        |
| 7.2.1.3.1 Coordenação Técnica do Bracuhy                         | CT             | 01                | SDUS.CTBRA        |
| 7.2.1.3.2 Coordenação Técnica do Frade                           | CT             | 01                | SDUS.CTFRA        |



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

|  |             |           |                   |
|--|-------------|-----------|-------------------|
| 7.2.1.3.3 Coordenação Técnica do Parque Mambucaba                                  | CT          | 01        | SDUS.CTPMA        |
| 7.2.1.3.4 Coordenação Técnica da Serra D'Água                                      | CT          | 01        | SDUS.CTSDA        |
| 7.2.1.4 Assessoria da Região Norte   | CC-3        | 01        | SDUS.ASREN        |
| 7.2.1.4.1 Coordenação Técnica do Camorim   | CT          | 01        | SDUS.CTCAM        |
| 7.2.1.4.2 Coordenação Técnica da Jacuacanga  | CT          | 01        | SDUS.CTJAC        |
| 7.2.1.4.3 Coordenação Técnica da Monsuaba  | CT          | 01        | SDUS.CTMON        |
| 7.2.1.4.4 Coordenação Técnica da Garatucaia  | CT          | 01        | SDUS.CTGAR        |
| <b>7.3 Secretário Executivo do Meio Ambiente</b>                                   | <b>CC-1</b> | <b>01</b> | <b>SDUS.SEMAM</b> |
| 7.3.0.1 Assistência de Gabinete  | FG-3        | 01        | SDUS.ASGAB        |
| 7.3.0.2 Coordenação Técnica do Centro de Estudos Ambientais                        | CT          | 01        | SDUS.CTCEA        |
| 7.3.0.3 Assessoria de Planejamento Urbano e Territorial                            | CC-3        | 01        | SDUS.APLUT        |
| 7.3.0.4 Assessoria de Direito Urbano e Ambiental                                   | CC-3        | 01        | SDUS.ASDUA        |
| 7.3.0.5 Departamento de Administração e Logística                                  | FG-1        | 01        | SDUS.DALOG        |
| 7.3.0.6 Departamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente                           | FG-1        | 01        | SDUS.DFMMA        |
| 7.3.0.7 Departamento de Central de Atendimento                                     | FG-1        | 01        | SDUS.DECAN        |
| 7.3.0.7.1 Coordenação de Protocolo   | FG-2        | 01        | SDUS.CPROT        |
| 7.3.0.7.2 Coordenação de Pré Análise   | FG-2        | 01        | SDUS.PREAN        |
| 7.3.0.7.3 Coordenação de Acervo  | FG-2        | 01        | SDUS.CORAR        |
| <b>7.3.1 Superintendência de Licenciamento, Fiscalização e Projetos Ambientais</b> | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SDUS.SULIF</b> |
| 7.3.1.1 Coordenação Técnica de Interlocução  | CT          | 01        | SDUS.COTIN        |
| 7.3.1.2 Departamento de Projetos e Conservação Ambiental                           | FG-1        | 01        | SDUS.DPCAM        |
| 7.3.1.3 Departamento de Licenciamento  | FG-1        | 01        | SDUS.DLICE        |
| 7.3.1.3.1 Coordenação Técnica de Licenciamento Urbanístico                         | CT          | 01        | SDUS.CTLUR        |
| 7.3.1.4 Departamento de Fiscalização, Ambiental e Urbanística                      | FG-1        | 01        | SDUS.DFAMU        |
| 7.3.1.4.1 Coordenação Técnica de Controle Urbano e Ambiental                       | CT          | 01        | SDUS.CTCUA        |
| 7.3.1.4.2 Coordenação Técnica de Operações   | CT          | 01        | SDUS.COTOP        |
| <b>7.3.2 Superintendência de Habitação</b>   | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SDUS.SUPHA</b> |
| 7.3.2.1 Departamento de Gestão Habitacional  | FG-1        | 01        | SDUS.DGEHA        |
| 7.3.2.2 Departamento de Projetos e Regularização Habitacional                      | FG-1        | 01        | SDUS.DEPRH        |
| 7.3.2.2.1 Coordenação Técnica de Assentamento Popular                              | CT          | 01        | SDUS.CTAPO        |
| 7.3.2.2.2 Coordenação Técnica de Regularização Fundiária                           | CT          | 01        | SDUS.CTRFU        |
| 7.3.2.2.3 Coordenação Técnica de Gestão de Logradouros                             | CT          | 01        | SDUS.CTGLO        |
| <b>7.4 Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil</b>                         | <b>CC-1</b> | <b>01</b> | <b>SDUS.SEPDC</b> |
| 7.4.0.1 Assistência de Gabinete  | FG-3        | 01        | SDUS.ASGAB        |
| 7.4.0.2 Assessoria de Administração  | CC-3        | 01        | SDUS.ASSAD        |
| 7.4.0.3 Assessoria de Tecnologia da Informação                                     | CC-3        | 01        | SDUS.ASTIN        |
| <b>7.4.1 Superintendência de Gestão e Articulação</b>                              | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SDUS.SUGEA</b> |
| 7.4.1.1 Departamento de Gestão   | FG-1        | 01        | SDUS.DEPGE        |
| 7.4.1.1.1 Coordenação de Relações Públicas e Interinstitucionais                   | FG-2        | 01        | SDUS.CRPIN        |
| 7.4.1.1.2 Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento                        | CT          | 01        | SDUS.CTPDE        |
| 7.4.1.1.3 Coordenação de Capacitação e Treinamento                                 | FG-2        | 01        | SDUS.COCAT        |
| 7.4.1.1.3.1 Assistência de Almoxarifado  | FG-3        | 01        | SDUS.ASALM        |
| 7.4.1.2 Departamento do Centro de Gerenciamento de Operações                       | FG-1        | 01        | SDUS.CGOPE        |
| 7.4.1.2.1 Coordenação de Alerta e Alarme   | FG-2        | 01        | SDUS.COALA        |
| 7.4.1.2.2 Coordenação de Gestão de Risco de Desastres                              | FG-2        | 01        | SDUS.CGRDE        |
| 7.4.1.2.3 Coordenação Técnica de Operações do CGO-AR                               | CT          | 01        | SDUS.CTOPE        |
| <b>7.4.2 Superintendência de Gestão de Risco de Desastres</b>                      | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SDUS.SUGRD</b> |
| 7.4.2.1 Departamento de Manutenção e Transporte                                    | FG-1        | 01        | SDUS.DEMAT        |
| 7.4.2.1.1 Coordenação Técnica de Manutenção Náutica                                | CT          | 01        | SDUS.CTMAN        |
| 7.4.2.1.2 Coordenação Técnica de Manutenção Terrestre                              | CT          | 01        | SDUS.CTMAT        |
| 7.4.2.2 Departamento de Engenharia   | FG-1        | 01        | SDUS.DEPEN        |
| 7.4.2.2.1 Coordenação de Análise e Reconhecimento                                  | FG-2        | 01        | SDUS.COARE        |
| 7.4.2.2.2 Coordenação de Geoprocessamento  | FG-2        | 01        | SDUS.COGE0        |
| 7.4.2.2.3 Coordenação Técnica de Laudos  | CT          | 01        | SDUS.COTLA        |
| 7.4.2.3 Departamento de Operações e Logística                                      | FG-1        | 01        | SDUS.DOLOG        |
| 7.4.2.3.1 Coordenação de Operações e Logística                                     | FG-2        | 01        | SDUS.COLOG        |
| 7.4.2.3.2 Coordenação de Emergência Nuclear  | FG-2        | 01        | SDUS.CEMNU        |
| 7.4.2.3.3 Coordenação de Integração Comunitária                                    | FG-2        | 01        | SDUS.CICOM        |



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

|  |             |           |                   |
|--|-------------|-----------|-------------------|
| 7.4.2.3.3.1 Assistência de Mob Com e Evacuação de Área   | FG-3        | 01        | SDUS.ASMEA        |
| 7.4.2.3.3.2 Assistência De Adm de Abrigos e Didec's      | FG-3        | 01        | SDUS.ASAAD        |
| <b>7.4.3 Superintendência de Trânsito</b>                | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SDUS.SUPTR</b> |
| 7.4.3.1 Assistência de Gestão de Trânsito                | FG-3        | 01        | SDUS.ASTAD        |
| 7.4.3.2 Assessoria de Engenharia de Tráfego              | CC-3        | 01        | SDUS.AENGT        |
| 7.4.3.3 Departamento de Trânsito                         | FG-1        | 01        | SDUS.DEPTR        |
| 7.4.3.3.1 Coordenação de Notificações e Recursos         | FG-2        | 01        | SDUS.CONRE        |
| 7.4.3.3.2 Coordenação de Operações de Trânsito           | FG-2        | 01        | SDUS.COTRA        |
| 7.4.3.3.3 Coordenação de Fiscalização                    | FG-2        | 01        | SDUS.COFIS        |
| 7.4.3.3.4 Coordenação de Supervisão Regional de Trânsito | FG-2        | 03        | SDUS.CSRET        |
| 7.4.3.3.5 Coordenação de Engenharia                      | FG-2        | 01        | SDUS.COENG        |
| 7.4.3.3.6 Coordenação de Sinalização Pública             | FG-2        | 01        | SDUS.COSPU        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 4    | 8    | 15   | 45 | 22   | 23   | 9    | 1  | 128   |

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

| Cargo   | Símbolo     | Quantidade | SIGLA             |
|---|-------------|------------|-------------------|
| <b>8 Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania</b>       | <b>SE</b>   | <b>01</b>  | <b>SDSP</b>       |
| 8.0.1 Assistência de Gabinete   | FG-3        | 01         | SDSP.ASGAB        |
| 8.0.2 Assessoria Jurídica   | AJ          | 01         | SDSP.ASJUR        |
| 8.0.3 Assessoria Técnica  | CC-3        | 01         | SDSP.ASTEC        |
| 8.0.4 Assessoria de Relações Institucionais                                 | CC-3        | 01         | SDSP.ASREL        |
| 8.0.5 Departamento de Controle Interno                                      | FG-1        | 01         | SDSP.DECIN        |
| 8.0.6 Departamento de Administração   | FG-1        | 01         | SDSP.DEADM        |
| 8.0.7 Tesouraria de Fundos  | FG-2        | 01         | SDSP.TEFUN        |
| <b>8.1 Secretário Executivo de Assistência Social</b>                       | <b>CC-1</b> | <b>01</b>  | <b>SDSP.SEASS</b> |
| 8.1.0.1 Assistência de Gabinete   | FG-3        | 01         | SDSP.ASGAB        |
| 8.1.0.2 Departamento de Relações Comunitárias                               | FG-1        | 01         | SDSP.DERCO        |
| 8.1.0.3 Departamento de Implementação de Políticas Sociais                  | FG-1        | 01         | SDSP.DEIPS        |
| 8.1.0.4 Assistência do Conselho Tutelar                                     | FG-3        | 01         | SDSP.ASCOT        |
| 8.1.0.5 Assistência do Conselho Municipal de Assistência Social             | FG-3        | 01         | SDSP.ACMAS        |
| <b>8.1.1 Superintendência de Assistência Social</b>                         | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SDSP.SUASO</b> |
| 8.1.1.1 Assessoria de Proteção Social Básica                                | CC-3        | 01         | SDSP.APSOB        |
| 8.1.1.1.1 Coordenação Técnica do Centro de Referência de Assistência Social | CT          | 08         | SDSP.CCRAS        |
| <b>Social</b>   |             |            |                   |
| 8.1.1.2 Assessoria de Proteção Social Especial                              | CC-3        | 01         | SDSP.APSES        |
| 8.1.1.2.1 Coordenação Técnica de CREAS                                      | CT          | 01         | SDSP.CREAS        |
| 8.1.1.2.2 Coordenação Técnica do Centro de Atenção a População de Rua       | CT          | 01         | SDSP.CCAPR        |
| 8.1.1.2.3 Coordenação Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente    | CT          | 01         | SDSP.CCACA        |
| 8.1.1.3 Departamento de Benefícios e Programas Assistenciais                | FG-1        | 01         | SDSP.DBEPA        |
| 8.1.1.3.1 Coordenação Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional          | CT          | 01         | SDSP.CTSAN        |
| 8.1.1.3.2 Coordenação do Programa Bolsa Família                             | FG-2        | 01         | SDSP.CPBFA        |
| 8.1.1.3.2.1 Assistência de Assuntos Funerários                              | FG-3        | 01         | SDSP.ASASF        |
| 8.1.1.4 Departamento Administrativo e Financeiro                            | FG-1        | 01         | SDSP.DADFI        |
| 8.1.1.4.1 Coordenação de Contratos e Convênios                              | FG-2        | 01         | SDSP.COCCO        |
| 8.1.1.5 Departamento de Direitos Humanos                                    | FG-1        | 01         | SDSP.DEDHU        |
| 8.1.1.5.1 Coordenação Técnica da Juventude e da Pessoa com Deficiência      | CT          | 01         | SDSP.CTJPD        |
| 8.1.1.5.2 Coordenação Técnica da Mulher e da Pessoa Idosa                   | CT          | 01         | SDSP.CTMPI        |
| <b>8.2 Secretário Executivo de Esporte e Lazer</b>                          | <b>CC-1</b> | <b>01</b>  | <b>SDSP.SEESL</b> |
| 8.2.0.1 Assistência de Gabinete   | FG-3        | 01         | SDSP.ASGAB        |
| 8.2.0.2 Assessoria de Gestão de Eventos                                     | CC-3        | 01         | SDSP.ASGEE        |



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

|              |  |             |           |                   |
|--------------|--|-------------|-----------|-------------------|
| 8.2.0.3      | Assessoria de Gestão dos Espaços Públicos de Lazer e Esportivos                | CC-3        | 01        | SDSP.AGEPP        |
| 8.2.0.4      | Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Esporte e Lazer     | CC-3        | 01        | SDSP.AFIFL        |
| <b>8.2.1</b> | <b>Superintendência de Esporte e Lazer</b>                                     | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SDSP.SUESL</b> |
| 8.2.1.1      | Departamento de Lazer  | FG-1        | 01        | SDSP.DEPLA        |
| 8.2.1.1.1    | Coordenação de Programas de Qualidade de Vida                                  | FG-2        | 01        | SDSP.CPQVI        |
| 8.2.1.2      | Departamento Técnico Esportivo   | FG-1        | 01        | SDSP.DTESP        |
| 8.2.1.2.1    | Coordenação de Esportes de Alto Rendimento                                     | FG-2        | 01        | SDSP.CEARE        |
| 8.2.1.2.2    | Coordenação dos Circuitos Esportivos   | FG-2        | 01        | SDSP.CCESP        |
| 8.2.1.2.2.1  | Assistência de Programas das Associações Esportivas                            | FG-3        | 01        | SDSP.APAES        |
| 8.2.1.3      | Coordenação Técnica de Esporte, Qualidade de Vida e Adaptáveis                 | CT          | 01        | SDSP.CTEQV        |
| 8.2.1.4      | Coordenação Técnica de Promoção e Fomento aos Esportes Individuais e Coletivos | CT          | 01        | SDSP.CTPFE        |
| 8.2.1.5      | Coordenação Técnica Especial de Eventos Esportivos                             | CT          | 01        | SDSP.CTEEE        |
| 8.2.1.6      | Coordenação Técnica do Programa de Esporte – Lazer Comunitário                 | CT          | 01        | SDSP.CTPES        |
| 8.2.1.7      | Coordenação Técnica de Administração do Estádio e Instalações Esportivas       | CT          | 01        | SDSP.CTAEI        |
| 8.2.1.8      | Coordenação Técnica de Administração Esportiva                                 | CT          | 01        | SDSP.CTAES        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 2    | 2    | 7    | 20 | 9    | 6    | 7    | 1  | 55    |

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

| Cargo  | Símbolo     | Quantidade | SIGLA            |
|--|-------------|------------|------------------|
| <b>9 Secretário de Desenvolvimento Econômico</b>                           | <b>SE</b>   | <b>01</b>  | <b>SDE</b>       |
| 9.0.1 Assistência de Gabinete  | FG-3        | 01         | SDE.ASGAB        |
| 9.0.2 Assessoria Jurídica  | AJ          | 01         | SDE.ASJUR        |
| 9.0.3 Assessoria Técnica   | CC-3        | 01         | SDE.ASTEC        |
| 9.0.4 Assessoria de Relações Institucionais                                | CC-3        | 01         | SDE.ASRIN        |
| 9.0.5 Departamento de Controle Interno                                     | FG-1        | 01         | SDE.DECIN        |
| 9.0.6 Departamento de Administração  | FG-1        | 01         | SDE.DEADM        |
| <b>9.1 Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca</b>        | <b>CC-1</b> | <b>01</b>  | <b>SDE.SEAAP</b> |
| 9.1.0.1 Assistência de Gabinete  | FG-3        | 01         | SDE.ASGAB        |
| 9.1.0.2 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca | CC-3        | 01         | SDE.AFPAP        |
| 9.1.0.3 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura         | CC-3        | 01         | SDE.AFPPA        |
| <b>9.1.1 Superintendência de Aquicultura e Pesca</b>                       | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SDE.SUAPE</b> |
| 9.1.1.1 Departamento de Pesca  | FG-1        | 01         | SDE.DEPES        |
| 9.1.1.1.1 Coordenação de Pesca   | FG-2        | 01         | SDE.COPEP        |
| 9.1.1.1.2 Coordenação de Planejamento e Ordenamento                        | FG-2        | 01         | SDE.COPLO        |
| 9.1.1.1.3 Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento        | CT          | 01         | SDE.CTRCM        |
| 9.1.1.2 Departamento de Maricultura  | FG-1        | 01         | SDE.DEMAR        |
| 9.1.1.2.1 Coordenação de Piscicultura Marinha                              | FG-2        | 01         | SDE.COPMA        |
| 9.1.1.2.2 Coordenação de Infraestrutura Aquícola                           | FG-2        | 01         | SDE.COIAQ        |
| <b>9.1.2 Superintendência de Agricultura</b>                               | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SDE.SUPAG</b> |
| 9.1.2.1 Departamento de Agricultura e Pecuária                             | FG-1        | 01         | SDE.DEAPE        |
| 9.1.2.1.1 Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Piscicultura      | CT          | 01         | SDE.CTAPP        |
| 9.1.2.1.1.1 Assistência de Produção e Abastecimento                        | FG-3        | 01         | SDE.ASPAB        |
| 9.1.2.2 Departamento de Infraestrutura                                     | FG-1        | 01         | SDE.DEPIN        |
| 9.1.2.2.1 Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas                    | CT          | 01         | SDE.CTMAM        |
| <b>9.2 Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços</b>          | <b>CC-1</b> | <b>01</b>  | <b>SDE.SEICS</b> |
| 9.2.0.1 Assistência de Gabinete  | FG-3        | 01         | SDE.ASGAB        |



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

|  |             |           |                  |
|--|-------------|-----------|------------------|
| 9.2.0.2 Assessoria Técnica de Promoção do Crescimento                      | CC-3        | 01        | SDE.ASTPC        |
| 9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias                                  | CC-3        | 01        | SDE.ASRPO        |
| 9.2.0.4 Assessoria de Relações com Construção Naval                        | CC-3        | 01        | SDE.ASRCN        |
| 9.2.0.5 Departamento de Comércio   | FG-1        | 01        | SDE.DEPCO        |
| 9.2.0.5.1 Coordenação Técnica de Relação com Comércio                      | CT          | 01        | SDE.CTRCO        |
| 9.2.0.5.2 Coordenação Técnica de Pequenos Negócios                         | CT          | 01        | SDE.CTPNE        |
| 9.2.0.6 Departamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra             | FG-1        | 01        | SDE.DFQMO        |
| 9.2.0.7 Departamento de Indústria  | FG-1        | 01        | SDE.DEIND        |
| 9.2.0.7.1 Coordenação Técnica de Relação com a Indústria                   | CT          | 01        | SDE.CTRIN        |
| 9.2.0.7.2 Coordenação Técnica de Viabilidade                               | CT          | 01        | SDE.CTVIA        |
| <b>9.3 Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio</b>                    | <b>CC-1</b> | <b>01</b> | <b>SDE.SECUP</b> |
| 9.3.0.1 Assistência de Gabinete  | FG-3        | 01        | SDE.ASGAB        |
| 9.3.0.2 Assistência do Conselho Municipal de Cultura                       | FG-3        | 01        | SDE.ACMCU        |
| 9.3.0.3 Assessoria de Marketing e Gestão de Eventos                        | CC-3        | 01        | SDE.ASGEV        |
| 9.3.0.4 Assessoria de Gestão dos Espaços Culturais                         | CC-3        | 01        | SDE.AGESC        |
| 9.3.0.5 Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura | CC-3        | 01        | SDE.AFIPP        |
| <b>9.3.1 Superintendência de Cultura e Patrimônio</b>                      | <b>CC-2</b> | <b>01</b> | <b>SDE.SUCUP</b> |
| 9.3.1.1 Departamento de Administração                                      | FG-1        | 01        | SDE.DEADM        |
| 9.3.1.2 Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural                   | FG-1        | 01        | SDE.DCIDC        |
| 9.3.1.2.1 Coordenação de Território e Cidadania                            | FG-2        | 01        | SDE.CTCID        |
| 9.3.1.2.2 Coordenação de Interiorização e Ação Cultural                    | FG-2        | 01        | SDE.CIACU        |
| 9.3.1.3 Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural                    | FG-1        | 01        | SDE.DEPHC        |
| 9.3.1.3.1 Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo                    | FG-2        | 01        | SDE.CPGEA        |
| 9.3.1.3.2 Coordenação de Pesquisa e Memória                                | FG-2        | 01        | SDE.CPEME        |
| 9.3.1.3.2.1 Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação           | FG-3        | 01        | SDE.ASMRC        |
| 9.3.1.3.2.2 Assistência de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena  | FG-3        | 01        | SDE.ACCSB        |
| 9.3.1.4 Coordenação Técnica do Museu de Artes Sacras                       | CT          | 01        | SDE.CTMAS        |
| 9.3.1.5 Coordenação Técnica do Centro Cultural Theóphilo Massad            | CT          | 01        | SDE.CTCTM        |
| 9.3.1.6 Coordenação Técnica da Casa da Cultura                             | CT          | 01        | SDE.CTCUL        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 3    | 3    | 10   | 10 | 12   | 8    | 8    | 1  | 56    |





**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

| Cargo   | Símbolo     | Quantidade | SIGLA             |
|---|-------------|------------|-------------------|
| <b>10 Presidente da TurisAngra</b>                            | <b>SE</b>   | <b>01</b>  | <b>FTAR</b>       |
| 10.0.1 Assistência de Gabinete                                | FG-3        | 01         | FTAR.ASGAB        |
| 10.0.2 Departamento de Controladoria                          | FG-1        | 01         | FTAR.DECON        |
| 10.0.3 Assessoria Jurídica                                    | AJ          | 01         | FTAR.ASJUR        |
| 10.0.4 Assessoria de Desenvolvimento Turístico                | CC-3        | 01         | FTAR.ASDTU        |
| 10.0.5 Assessoria de Marketing e Eventos                      | CC-3        | 01         | FTAR.ASMAE        |
| 10.0.6 Assessoria de Planejamento Turístico                   | CC-3        | <b>01</b>  | <b>FTAR.ASPTU</b> |
| <b>10.1 Superintendência de Desenvolvimento Turístico</b>     | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>FTAR.SUDET</b> |
| 10.1.1 Departamento de Administração e Finanças               | FG-1        | 01         | FTAR.DAFIN        |
| 10.1.1.1 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio             | FG-2        | 01         | FTAR.COALP        |
| 10.1.1.2 Coordenação de Compras e Licitação                   | FG-2        | 01         | FTAR.COCLI        |
| 10.1.1.3 Coordenação de Pessoal                               | FG-2        | 01         | FTAR.COPES        |
| 10.1.1.4 Coordenação de Contabilidade e Finanças              | FG-2        | 01         | FTAR.COCFI        |
| 10.1.1.5 Coordenação de Tesouraria                            | FG-2        | 01         | FTAR.TESOU        |
| 10.1.2 Departamento de Operações Turísticas                   | FG-1        | 01         | FTAR.DEOTU        |
| 10.1.2.1 Coordenação de Operações                             | FG-2        | 01         | FTAR.COOPÉ        |
| 10.1.2.2 Coordenação do Centro de Informações Turísticas      | FG-2        | 01         | FTAR.CCITU        |
| 10.1.2.3 Coordenação Técnica do CIT Ilha Grande               | CT          | 01         | FTAR.CTCIT.IG     |
| 10.1.3 Departamento de Promoção Turística                     | FG-1        | 01         | FTAR.DPTUR        |
| 10.1.3.1 Coordenação de Ações Turísticas                      | FG-2        | 01         | FTAR.COATU        |
| 10.1.4 Departamento Técnico                                   | FG-1        | 01         | FTAR.DEDEC        |
| 10.1.4.1 Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento de | CT          | 01         | FTAR.CTPDP        |

Projetos Turísticos

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 0    | 1    | 3    | 2  | 5    | 8    | 1    | 1  | 22    |





**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

ANGRAPREV

| Cargo   | Símbolo   | Quantidade | SIGLA            |
|---|-----------|------------|------------------|
| <b>11 Diretoria-Presidência</b>                                   | <b>SE</b> | <b>01</b>  | <b>ANGRAPREV</b> |
| 11.0.1 Assistência de Gabinete                                    | FG-3      | 01         | ANGRAPREV.ASGAB  |
| 11.0.2 Assessoria Administrativa                                  | CC-3      | 01         | ANGRAPREV.ASSAD  |
| 11.0.3 Departamento de Controle Interno                           | FG-1      | 01         | ANGRAPREV.DECIN  |
| 11.0.3.1 Coordenação Técnica Jurídica                             | CT        | 01         | ANGRAPREV.CTJUR  |
| 11.0.4 Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário | FG-1      | 01         | ANGRAPREV.DAFIP  |
| 11.0.4.1 Coordenação de Patrimônio e Suprimentos                  | FG-2      | 01         | ANGRAPREV.COPSU  |
| 11.0.4.2 Coordenação de Compensação Previdenciária                | FG-2      | 01         | ANGRAPREV.COCPR  |
| 11.0.5 Departamento de Benefícios e Segurados                     | FG-1      | 01         | ANGRAPREV.DBESE  |
| 11.0.5.1 Coordenação de Concessão de Benefícios                   | FG-2      | 01         | ANGRAPREV.COCBE  |
| 11.0.6 Departamento Financeiro e de Tesouraria                    | FG-1      | 01         | ANGRAPREV.DFITE  |
| 11.0.6.1 Coordenação de Orçamento e Contabilidade                 | FG-2      | 01         | ANGRAPREV.CORCO  |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 0    | 0    | 1    | 1  | 4    | 4    | 1    | 0  | 12    |





**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE**

| Cargo   | Símbolo     | Quantidade | SIGLA             |
|---|-------------|------------|-------------------|
| <b>12 Presidente do SAAE</b>                                  | <b>SE</b>   | <b>01</b>  | <b>SAAE</b>       |
| 12.0.1 Assistência de Gabinete                                | FG-3        | 01         | SAAE.ASGAB        |
| 12.0.2 Controladoria Interna                                  | CC-3        | 01         | SAAE.CONIN        |
| 12.0.3 Assessoria de Gestão e Comunicação                     | CC-3        | 01         | SAAE.ASGCO        |
| 12.0.4 Assessoria jurídica                                    | AJ          | 01         | SAAE.ASJUR        |
| <b>12.1 Superintendência Executiva</b>                        | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SAAE.SUPEX</b> |
| 12.1.1 Departamento de Engenharia                             | FG-1        | 01         | SAAE.DEPEN        |
| 12.1.1.1 Coordenação Técnica de Cadastro Técnico, Contratos e | CT          | 01         | SAAE.CTCTC        |
| Projetos  |             |            |                   |
| 12.1.1.2 Coordenação Técnica de Orçamento                     | CT          | 01         | SAAE.COTOR        |
| 12.1.2 Departamento de Coordenação de Regionais               | FG-1        | 01         | SAAE.DCORE        |
| 12.1.2.1 Coordenação Técnica da Região de Mambucaba           | CT          | 01         | SAAE.CTRMA        |
| 12.1.2.2 Coordenação Técnica da Região do Frade               | CT          | 01         | SAAE.CTRFR        |
| 12.1.2.3 Coordenação Técnica da Região da Japuiba             | CT          | 01         | SAAE.CTRJA        |
| 12.1.2.4 Coordenação Técnica da Região do Centro              | CT          | 01         | SAAE.CTRCE        |
| 12.1.2.5 Coordenação Técnica da Região da Jacuacanga          | CT          | 01         | SAAE.CTRJC        |
| 12.1.2.6 Coordenação Técnica da Região da Monsuaba            | CT          | 01         | SAAE.CTRMO        |
| 12.1.2.7 Coordenação Técnica da Região das Ilhas              | CT          | 01         | SAAE.CTRIL        |
| 12.1.3 Departamento de Manutenção e Serviços                  | FG-1        | 01         | SAAE.DEMAS        |
| 12.1.3.1 Coordenação de Eletromecânica                        | FG-2        | 01         | SAAE.COELE        |
| 12.1.3.2 Coordenação de Serviços, Corte e Ligação             | FG-2        | 01         | SAAE.CSCLI        |
| 12.1.4 Departamento de Operação e Controle de Qualidade       | FG-1        | 01         | SAAE.DOCOQ        |
| 12.1.4.1 Coordenação de Qualidade                             | FG-2        | 01         | SAAE.COQUA        |
| 12.1.4.2 Coordenação de Controle e Perdas                     | FG-2        | 01         | SAAE.COCPA        |
| 12.1.4.3 Coordenação Técnica de Operação de Água              | CT          | 01         | SAAE.CTOAG        |
| 12.1.4.4 Coordenação Técnica de Operação de Esgoto            | CT          | 01         | SAAE.CTOES        |
| <b>12.2 Superintendência Administrativa</b>                   | <b>CC-2</b> | <b>01</b>  | <b>SAAE.SUADM</b> |
| 12.2.1 Departamento Comercial                                 | FG-1        | 01         | SAAE.DECOM        |
| 12.2.1.1 Coordenação de Dívida Ativa                          | FG-2        | 01         | SAAE.CODIA        |
| 12.2.1.2 Coordenação de Cadastro Comercial e Vistoria         | FG-2        | 01         | SAAE.COCCV        |
| 12.2.1.3 Coordenação de Medição                               | FG-2        | 01         | SAAE.COMED        |
| 12.2.2 Departamento Administrativo e Financeiro               | FG-1        | 01         | SAAE.DEFIN        |
| 12.2.2.1 Coordenação de Protocolo, Ouvidoria e Atendimento    | FG-2        | 01         | SAAE.CPOAT        |
| 12.2.2.2 Coordenação de Tesouraria                            | FG-2        | 01         | SAAE.COTES        |
| 12.2.2.3 Coordenação de Contabilidade                         | FG-2        | 01         | SAAE.CCONT        |
| 12.2.2.4 Coordenação de Licitação e Compras                   | FG-2        | 01         | SAAE.COLIC        |
| 12.2.2.5 Coordenação de Almoxarifado                          | FG-2        | 01         | SAAE.COALM        |
| 12.2.2.5.1 Assistência de Patrimônio                          | FG-3        | 01         | SAAE.ASPAT        |
| 12.2.2.6 Coordenação de Transporte                            | FG-2        | 01         | SAAE.COTRA        |
| 12.2.2.7 Coordenação Técnica de Informática                   | CT          | 01         | SAAE.COTIN        |
| 12.2.3 Departamento de Gestão de Pessoal                      | FG-1        | 01         | SAAE.DEGEP        |
| 12.2.3.1 Coordenação de Medicina e Segurança do Trabalho      | FG-2        | 01         | SAAE.CMSET        |
| 12.2.3.2 Coordenação de Folha de Pagamento                    | FG-2        | 01         | SAAE.COFOP        |

| RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES |      |      |      |    |      |      |      |    | TOTAL |
|-----------------------------|------|------|------|----|------|------|------|----|-------|
| SE                          | CC-1 | CC-2 | CC-3 | CT | FG-1 | FG-2 | FG-3 | AJ |       |
| 1                           | 0    | 2    | 2    | 12 | 7    | 15   | 2    | 1  | 42    |

1808

ANGRA DOS REIS



**LEI Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**ANEXO II**

| CARGOS COMISSIONADOS |          |          |          |          |
|----------------------|----------|----------|----------|----------|
| SE (Subsidio)        | CC-1     | CC-2     | CC-3     | CT       |
| 11.788,35            | 9.135,86 | 6.395,10 | 4.567,92 | 3.150,18 |

| FUNÇÕES GRATIFICADAS |         |          |
|----------------------|---------|----------|
| FG-1                 | FG-2    | FG-3     |
| 2.205,20             | 1696,29 | 1.325,25 |



*[Handwritten signature]*